

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
TERMO DE REFERÊNCIA



1- DO OBJETO:

1.1. Promover licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de Impressos Gráficos para atender as demandas das Unidades que compõem a Secretaria Municipal de saúde de Barcarena.

1.2. A empresa licitante, deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preços deverá se referir aos Itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos Itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS/METODOLOGIA:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para contratação de empresa para fornecimento de Impressos Gráficos a fim de atender as demandas das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena conta com uma Rede que oferece serviços e procedimentos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, distribuídos em 47 unidades físicas e ainda 02 Unidades Hospitalares e 01 Unidade de Pronto Atendimento – UPA, as quais funcionam 24 horas ininterruptas, demandando assim uma grande quantidade de impressos gráficos necessários como: receituários, prontuários, laudos médicos, solicitação de exames, guias de internação, dentre outros, com a finalidade de melhor organização, levantamento, acompanhamento, estatísticas, registro e informações de todas as funcionalidades da área da saúde.

O uso de alguns desses impressos gráficos são amparados por legislações, onde podemos citar o Prontuário do Cliente que de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1638 de 2002, vem dizendo a importância dos registros das informações de saúde do paciente, onde o mesmo é definido como: "... documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas à partir de fatos, acontecimentos, e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo. Portanto, é de suma importância que a Secretaria de Saúde mantenha abastecidos todos os estabelecimentos de saúde com os impressos gráficos necessários para manter as ações/campanhas de prevenção e promoção da saúde.

2.2. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 0858/2013-

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Rua Vereador Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063



1	Receituário em papel carbonado com duas vias, medindo 15 cm x 21 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	28.245	R\$ 12,03	R\$ 339.787,35
2	Pulseira de Classificação em papel sintético da Dupont, laque picotado inviolável. Cor Branco.	Unidade	120.000	R\$ 0,80	R\$ 96.000,00
3	Ficha de Visita da Dengue. Medindo 15,5 cm x 11 cm.	Unidade	24.000	R\$ 3,90	R\$ 93.600,00
4	Cadastro Domiciliar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	10.000	R\$ 16,50	R\$ 165.000,00
5	Cadastro Individual, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	10.000	R\$ 16,50	R\$ 165.000,00
6	Ficha de Visita Domiciliar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100	Bloco	10.000	R\$ 16,50	R\$ 165.000,00
TOTAL GERAL PLANILHA 01					R\$ 1.024.387,35

PLANILHA 02 – ITENS EXCLUSIVOS (MPE)

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unidade	Quantidade Estimada	Média/ Valor Unit (R\$)	Média/Valor Total (R\$)
7	Ficha de Anamnese e Exame Físico, medindo 21 cm x 29,7 cm, com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	192	R\$ 18,63	R\$ 3.576,96
8	Atestado Médico, medindo 21 cm x 15 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	420	R\$ 9,26	R\$ 3.889,20
9	Boletim de produção diária, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	580	R\$ 18,13	R\$ 10.515,40
10	Declaração de comparecimento, medindo 15 cm x 21 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	540	R\$ 9,06	R\$ 4.892,40
11	Ficha de Evolução, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	342	R\$ 21,26	R\$ 7.270,92
12	Ficha de Referência, medindo 21 cm X 29,7 cm, com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	650	R\$ 20,23	R\$ 13.149,50
13	Laudo para Solicitação/Autorização de procedimento ambulatorial, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	640	R\$ 18,06	R\$ 11.558,40
14	Prescrições médicas e controle de aplicações, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	425	R\$ 18,63	R\$ 7.917,75
15	Prescrição médica Pediátrica, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	144	R\$ 18,60	R\$ 2.678,40
16	Receituário de óculos em papel carbonado com duas vias, medindo 15 cm x 21 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	25	21,26	R\$ 531,50
17	Receituário Controle Especial, em papel carbonado com duas vias, medindo 15 cm x 21 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	108	R\$ 16,56	R\$ 1.788,48
18	Requisição para Exames, medindo 15 cm x 21 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	1.136	R\$ 9,33	R\$ 10.598,88
19	Controle de sinais vitais, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
20	Solicitação de internação municipal, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
21	Pulseira de Classificação em papel sintético da Dupont, laque picotado inviolável. Cor Vermelho.	Unidade	3.600	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

22	Pulseira de Classificação em papel sintético da Dupont, lacre picotado inviolável. Cor Amarelo.	Unidade	36.000	R\$ 0,80	R\$ 28.800,00
23	Pulseira de Classificação em papel sintético da Dupont, lacre picotado inviolável. Cor Verde.	Unidade	96.000	R\$ 0,80	R\$ 76.800,00
24	Pulseira de Classificação em papel sintético da Dupont, lacre picotado inviolável. Cor Azul.	Unidade	4.800	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
25	Ficha de atendimento ambulatorial SAMU, medindo 21 cm x 29,7 cm . Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	1.020	R\$ 18,00	R\$ 18.360,00
26	Requisição de material, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	290	R\$ 18,50	R\$ 5.365,00
27	Controle Reservatório canino. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 41,33	R\$ 495,96
28	Registro diário de serviço antivetorial. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	240	R\$ 18,30	R\$ 4.392,00
29	Carteira de Manipulador de Alimentos – formato 64 / frente e verso / papel 180 g.	Unidade	1.800	R\$ 0,85	R\$ 1.530,00
30	Controle de Amostras Encaminhadas ao LACEN, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,93	R\$ 491,16
31	Memorial de Cobrança de DAM, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
32	Formulário de Interdito, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
33	Formulário de requerimento, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 40,60	R\$ 974,40
34	Termo de Apreensão e/ou remoção. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
35	Termo de Coleta de Amostra, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
36	Termo de Denúncia, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
37	Termo de Fiscalização, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 4,60	R\$ 165,60

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-888 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

38	Termo de Interdição, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 20,63	R\$ 2.475,60
39	Termo de Intimação, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
40	Termo de Inutilização, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,60	R\$ 487,20
41	Cartão de Vacina Adulto – formato 32 / papel 180 g / frente e verso	Unidade	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
42	Ficha de Registro Nominal, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	1.800	R\$ 18,00	R\$ 32.400,00
43	Ficha de Controle de Geladeira - Termômetro de Máximo e Mínimo. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	720	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
44	Ficha de movimento diário de Imunobiológicos. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
45	Ficha de movimento mensal de Imunobiológicos. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
46	Ficha de Notificação de Dengue e Chikungunya, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 40,63	R\$ 1.462,68
47	Ficha de Investigação de caso suspeito de Zikavirus, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 40,63	R\$ 1.462,68
48	Ficha de Notificação de Febre Amarela, medindo 21 cm x 29,7 cm, com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
49	Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 40,63	R\$ 975,12
50	Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
51	Ficha de Notificação de Coqueluche, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 21,23	R\$ 2.547,60

5

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

52	Ficha de Notificação de Febre Tifoide, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	72	R\$ 21,16	
53	Ficha de Notificação de Doença de Chagas, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 21,16	
54	Ficha de Dispensação de benzanidazol para portadores de doença de chagas. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 21,16	R\$ 253,92
55	Investigação de caso de Doença de Chagas/Positivo, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão em duas folhas frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 21,16	R\$ 253,92
56	Ficha de Notificação de Meningite, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
57	Ficha de Notificação de Hepatites Virais, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 21,16	R\$ 1.015,68
58	Questionário Especial de investigação de Surto de Hepatite A. Com impressão Frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 21,16	R\$ 253,92
59	Laudo Médico para Emissão de BPA-I (quantificação do Hepatite C), Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	720	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
60	Laudo Médico para Emissão de BPA-I (quantificação do Hepatite B), Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	480	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00
61	Laudo Médico para Emissão de BPA-I (quantificação do Hepatite B) Detecção de RNA do Vírus da Hepatite C, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 20,50	R\$ 984,00
62	Laudo Médico para Emissão de BPA-I (Genotipagem de Vírus da Hepatite C), Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100folhas.	Bloco	240	R\$ 19,16	R\$ 4.598,40
63	Laudo Médico para Emissão de BPA-I (Pesquisa de Anticorpos contra Vírus da Hepatite C, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	480	R\$ 118,66	R\$ 56.956,80

6

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

83	Ficha de Notificação de Atendimento anti rábico humano, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 19,96	R\$ 958,08
84	Ficha de Notificação de Difteria, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	72	R\$ 17,83	R\$ 1.283,76
85	Ficha de Notificação/ Conclusão, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 18,83	R\$ 225,96
86	Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 20,30	R\$ 730,80
87	Planilha Mensal de casos notificados animais peçonhentos, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 18,50	R\$ 888,00
88	Ficha de Notificação de Doença Relacionada ao Trabalho PAIR, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
89	Ficha de Notificação de Doença Relacionada ao Trabalho LER/DORT, Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
90	Ficha de Investigação de acidente de trabalho Grave, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
91	Ficha de Investigação de Doença Relacionada ao trabalho Dermatoses Ocupacionais, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 40,50	R\$ 4.860,00
92	Ficha de Investigação de Doença Relacionada ao trabalho Acidentes Biológicos. Impressão em frente e verso. Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	36	R\$ 40,50	R\$ 1.458,00
93	Ficha de Investigação de Doença Relacionada ao trabalho/câncer, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 21,30	R\$ 255,60
94	Ficha de Investigação de Doença Relacionada ao trabalho/ Pneumológico, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 21,30	R\$ 255,60
95	Ficha de Síndrome Respiratória Aguda leve, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	96	R\$ 21,63	R\$ 2.076,48
96	Ficha de Sentinela clinico-viroológico, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	96	R\$ 21,63	R\$ 2.076,48
97	Formulário para liberação do OSELTAMVIR, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	96	R\$ 20,96	R\$ 2.012,16
98	Planilha de Diarreia, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
99	Cartão de Tipagem Sanguínea – formato 32 / papel 180 g	Unidade	5.400	R\$ 0,61	R\$ 3.294,00
100	Cartão de Aprazamento – formato 32 / papel 180 g / frente e verso	Unidade	1.200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
101	Cartão para agendar na recepção – formato 32 / papel 180 g	Unidade	3.600	R\$ 0,61	R\$ 2.196,00
102	Formulário de Encaminhamento, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 21,30	R\$ 1.022,40
103	Formulário de Encaminhamento, medindo 21 cm x 15 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 21,30	R\$ 511,20
104	Ficha de transferência, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 21,30	R\$ 511,20

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-040 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

105	Termo de Compromisso, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 21,30	R\$ 511,20
106	Ficha de Atendimento Ambulatorial, medindo 15 cm x 21 cm, impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	780	R\$ 18,16	R\$ 14.164,80
107	Ficha de Evolução, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	330	R\$ 18,16	R\$ 5.992,80
108	Boletim de Movimentação Hospitalar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
109	Formulário de Cartão de Registro, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso.	Bloco	1.200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
110	Ficha de prateleira, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 40,50	R\$ 4.860,00
111	Autorização de procedimento Ambulatorial (APAC), medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 21,30	R\$ 2.556,00
112	Boletim de Movimentação Hospitalar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
113	Sumario de Alta, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
114	Ficha de Admissão, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
115	Laudos Médico, medindo 21 cm x 29,7 cm . Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
116	Ficha de Notificação e Controle de Doença Mental e Epilepsia, medindo 21 cm x 29,7 cm , impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
117	Requerimento do Servidor, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão frente e verso, Bloco com 100 folhas.	Bloco	62	R\$ 40,50	R\$ 2.511,00
118	Guia de encaminhamento interno, 21 cm x 15 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
119	Ficha de avaliação fisioterapia neurológica -Adulto, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
120	Ficha de Anamnese e avaliação terapêutica ocupacional-Adulto, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
121	Anamnese e avaliação terapêutica ocupacional, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão em frente e verso. Bloco 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
122	Avaliação fisioterapêutica: Traumato-ortopédica, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
123	Anamnese/Reavaliação, medindo 21 cm x 29,7 cm , impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,50	R\$ 486,00
124	Controle de Sessão, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 40,50	R\$ 1.944,00
125	Ficha de Avaliação fonoaudiologia-Adulto, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
126	Anamnese /Reavaliação II, medindo 21 cm x 29,cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

127	Avaliação fisioterapêutica: hidroterapia, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
128	Avaliação Cinesiológico-funcional da Musculatura do assoalho pélvico. Medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
129	Anamnese Psicológica, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão em frente e verso. Formulário com duas páginas. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
130	Anamnese e avaliação neuro funcional, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
131	Anamnese fonoaudiológica, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Formulário com duas páginas. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
132	Anamnese Vocal, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Formulário com duas páginas. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
133	Ficha de Avaliação Fisioterapia Pneumofuncional, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Formulário com duas páginas. Bloco com 100 páginas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
134	Declaração, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
135	Declaração Acompanhante de Paciente, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 39,83	R\$ 477,96
136	Boletim de produção 1, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 39,83	R\$ 955,92
137	Boletim de produção 2, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 39,83	R\$ 955,92
138	Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico, formato 32 / papel 180 g / frente e verso.	Unidade	9.000	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
139	Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão em frente e verso. Bloco com 100 unidades.	Bloco	90	R\$ 19,96	R\$ 1.796,40
140	Requisição de Exame Histopatológico - Colo do Útero, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente verso. Bloco com 100 unidades.	Bloco	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
141	Controle do Exame PCCU e Mama, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
142	Cientes Novos (AS) no Serviço - Planejamento Familiar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
143	Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Preservativo, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
144	Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
145	Relatório Seguimento PCCU (Resultados Alterados), Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
146	Relatório de Testagem Rápida, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
147	Ficha de Desfecho, medindo 15 cm x 21 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
148	Ficha de Cadastramento de gestante, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56
149	Ficha de Seleção de Risco Gestacional, Medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 39,83	R\$ 1.274,56

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063



150	Ficha Perinatal - Ambulatório , medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Blocos com 100 folhas.	Bloco	33	R\$ 39,83	R\$ 1.314,39
151	Ficha de Consulta à Puérpera, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	33	R\$ 40,50	R\$ 1.336,50
152	Acompanhamento Pré-Natal, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,80
153	Resultado de Exame, medindo 20 cm x 7 cm. Sendo quatro fichas em uma folha.	Unidade	9.200	R\$ 3,13	R\$ 28.796,00
154	Folha de Produção do Coletador, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
155	Folha de Controle de Visitas, Medindo 21 cm x 9,5 cm. Bloco com 100 folhas .	Bloco	250	R\$ 20,30	R\$ 5.075,00
156	Controle de visita domiciliar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	108	R\$ 20,30	R\$ 2.192,40
157	Atendimento Domiciliar (Para uso exclusivo de SAD). Medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,50	R\$ 1.296,00
158	Avaliação de Elegibilidade e Admissão, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,50	R\$ 1.296,00
159	Ficha de atividade Coletiva, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,80
160	Ficha de Procedimentos, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	300	R\$ 18,16	R\$ 5.448,00
161	Ficha de Atendimento Individual, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	700	R\$ 18,00	R\$ 12.600,00
162	Baciloscopia de Escarro, medindo 15 cm x 21 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	52	R\$ 40,50	R\$ 2.106,00
163	Resultado de Baciloscopia e cultura de escarro, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,50	R\$ 1.296,00
164	Tratamento Diretamente observado - TOD, Medindo 21 cm x 29,7cm. Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,50	R\$ 1.296,00
165	Calculo Trimestral de Tuberculostáticos, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,50	R\$ 1.296,00
166	Formulário de Informação sobre sintomático respiratório, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,50	R\$ 1.296,00
167	Ficha de aprazamento e controle de Hanseníase, medindo 18 cm x 14 cm em papel 180 g, Impressão frente e verso.	Unidade	3.200	R\$ 0,81	R\$ 2.592,00
168	Modelo de Análise de Consumo de Hansenostáticos, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
169	Formulário para Avaliação Neurológica Simplificada, medindo 21 cm x 29,7, Impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
170	Formulário para Avaliação do Grau de Incapacidade, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
171	Formulário de informações sobre sintomático dermatológico, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
172	Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Unidade	3.600	R\$ 1,65	R\$ 5.940,00
173	Carteira de Controle da Hipertensão - Cart. De Identificação- formato 32 / papel 180 g	Unidade	3.600	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-PA
Tel.: (91) 3753-2063

174	Controle do Diabetes Mellitus - Caderneta de Identificação - Formato 32/ Papel 180 g.	Unidade	3.600	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00
175	Atendimento Odontológico Individual, Medindo 21 cm x 29,7, impressão em frente e verso, Bloco com 100 folhas.	Bloco	180	R\$ 18,16	R\$ 3.268,80
176	Odontograma, medindo 15 cm x 21 cm, impressão em frente e verso.	Unidade	1.200	R\$ 8,26	R\$ 9.912,00
177	Distribuição de Casos de Diarréia por faixa etária, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 unidades.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
178	Planilha de casos de Diarréia, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	32	R\$ 40,63	R\$ 1.300,16
179	SISVAN-Ficha de dados cadastrais, medindo 21 cm x 29,7 cm. Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
180	Marcadores de Consumo Alimentar, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	120	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
181	Mapa Municipal Mensal de Administração de Vitamina A, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	3	R\$ 41,30	R\$ 123,90
182	Mapa Diário de Administração de vitamina A em Crianças - UF, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	60	R\$ 40,63	R\$ 2.437,80
183	Solicitação de Medicamento-Tratamento, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	200	R\$ 18,16	R\$ 3.632,00
184	Solicitação de Exames, medindo 9 cm x 18 cm. Sendo três unidades em cada folha.	Unidade	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
185	Formulário de Cadastramento do SUS, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 41,30	R\$ 495,60
186	Ficha de Cadastro CTA, medindo 21 cm x 29,7 cm . Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 41,30	R\$ 495,60
187	Laudo Médico para Emissão de BPA -I, Medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	62	R\$ 41,30	R\$ 2.560,60
188	Ficha de Admissão de Enfermagem - Clínica Cirúrgica, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	14	R\$ 41,30	R\$ 578,20
189	Ficha de Admissão de Enfermagem - Obstetrícia, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 41,30	R\$ 1.982,40
190	Ficha de Admissão de Enfermagem - Pediatria, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	48	R\$ 41,30	R\$ 1.982,40
191	Bloco de Anamnese e Exame Físico, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	96	R\$ 20,63	R\$ 1.980,48
192	Atestado Médico gestante, medindo 21 cm x 15 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56

12

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

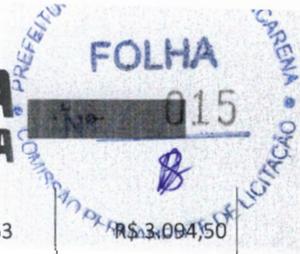
Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

193	Bacterioscopia, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão em frente e verso. Bloco 100 folhas.	Bloco	20	R\$ 40,63	R\$ 812,60
194	Bioquímica, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 40,63	R\$ 975,12
195	Imunologia, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	24	R\$ 40,63	R\$ 975,12
196	Laudo de Anestesia, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
197	Licença Maternidade, Medindo 21 cm x 29,7. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
198	Mapa de Atendimento ao Recém-Nascido, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R\$ 20,63	R\$ 2.063,00
199	Mapa de Hematologia, medindo 21 cm x 29,7 cm . Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	R\$ 40,63	R\$ 812,60
200	Mapa para Parasitologia, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	R\$ 33,96	R\$ 679,20
201	Orientação de Alta Hospitalar, medindo 21 cm x 29,7 cm, Impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	100	R\$ 27,30	R\$ 2.730,00
202	Partograma, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	R\$ 33,30	R\$ 666,00
203	Prescrição médica Pediátrica, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	144	R\$ 18,16	R\$ 2.615,04
204	Prontuário do Cliente, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	292	R\$ 18,16	R\$ 5.302,72
205	Prontuário do Cliente continuação, medindo 21 cm x 29,7 cm, Bloco com 100 folhas.	Bloco	306	R\$ 18,16	R\$ 5.556,96
206	Prontuário do cliente sem matrícula, medindo 21 cm x 15 cm. Impressão em frente verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	144	R\$ 15,26	R\$ 2.197,44
207	Registro geral, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,80
208	Requisição e resultado de exame, medindo 21 cm x 29,7 cm, impressão em frente e verso. Bloco com 100 folhas.	Bloco	12	R\$ 40,63	R\$ 487,56
209	Urina (EAS), medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,80
210	Recibo TFD, medindo 15 cm x 21 cm. Com 04 (quatro) Vias carbonadas. Bloco com 100 folhas.	Bloco	150	R\$ 20,63	R\$ 3.094,50
211	Encaminhamento UBS. Medindo 15 cm x 21 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	20	R\$ 20,63	R\$ 412,60
212	Relatório de Alta, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas	Bloco	15	R\$ 40,63	R\$ 609,45
213	Orientações TFD, medindo 21 cm x 29,7 cm. Bloco com 100 folhas.	Bloco	30	R\$ 40,63	R\$ 1.218,90

13

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro.
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063



214	Check List carros leves, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com 02 (duas) vias carbonadas. Bloco cm 100 folhas.	Bloco	150	R\$ 20,53	R\$ 3.094,50
215	Check List Ambulância, medindo 21 cm x 29,7 cm. Com 02 (duas) vias carbonadas. Bloco cm 100 folhas.	Bloco	150	R\$ 20,63	R\$ 3.094,50
216	Requisição de Abastecimento, medindo 21 cm x 13 cm. Com 03 (três) vias carbonadas e numeradas. Bloco com 50 requisições	Bloco	820	R\$ 8,11	R\$ 6.650,20
217	Laudos médicos para TFD medindo 21 cm X 29,7 cm, impressão frente e verso. Bloco com 100 folhas	Bloco	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
218	Carteira de Saúde, formato 64, frente e verso, papel 180 g.	Unid.	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
219	Acolhimento e Classificação de Risco e Obstetrícia, medindo 21 cm X 29,7 cm. Bloco com 100 folhas	Bloco	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
220	Boletim de Produção Ambulatorial dados consolidados, medindo 21 cm X 29,7 cm. Bloco com 100 folhas	Bloco	150	R\$ 22,33	R\$ 3.349,50
TOTAL GERAL PLANILHA 02					R\$ 761.677,76

TOTAL GERAL DA PLANILHA 01+02	R\$ 1.786.065,11
-------------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Eugenia Janis Chagas Teles
CARGO: Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº. 0006/2017 GPMB

3.2. Os produtos confeccionados acima deverão:

- a) apresentar as características constantes (**Especificação/Descrição dos produtos**) a seguir previsto, inclusive quanto a qualidade dos materiais licitados;
- b) possuir formato, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes nos itens, conforme o caso;

3.3. A cotação dos valores referentes aos materiais acima se darão de acordo com a unidade correspondente, servindo as amostras somente como parâmetro de fornecimento.

4. LOCAL DE ENTREGA/PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias e em local definido através em Ordem de Compras (requisição) emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Barcarena – Pará.

5. DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES/ PARTICIPANTES:

5.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Francisco de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

5.1.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por sua Secretária, Sra. Eugenia Janis Chagas Teles.

O valor estimado de Contratação para esta secretaria é de aproximadamente **R\$ 1.786.065,11** (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, sessenta e cinco centavos e onze centavos) e terão seus recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias exercício 2018:

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.122.0074.2.091 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.097 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADE MISTA.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.098 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº AFONSO NEVES.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0059.1.081 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUSB - RODOFLUVIAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.115 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063



5.1.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por sua Secretária, Sra. Eugenia Janis Chagas Teles.

O valor estimado de Contratação para esta secretaria é de aproximadamente **R\$ 1.739.384,87** (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e terão seus recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias exercício 2018:

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.122.0074.2.091 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.097 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADE MISTA.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.098 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº AFONSO NEVES.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0059.1.081 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUSB - RODOFLUVIAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

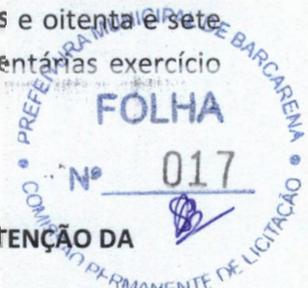
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.115 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver: João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063



Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.304.0062.2.119 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS



Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0059.2.104 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0064.2.108 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0062.2.106 – EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

16

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0061.2.105 – CTA – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061. 2.116 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

16

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Francisco da Costa,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.117 – IMPLEMENTAÇÃO
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS



Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.118 - MANUTENÇÃO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAÚDE - SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.304.0062.2.120 – EXPANSÃO E
MANUTENÇÃO DE VISA, ENDEMIAS E ZONÓSES

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0059.2.111 – MANUTENÇÃO DOS
PROGRAMAS DA REDE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

17

Eugenia Janis Chagas Teles

Secretária Municipal de Saúde

Eugenia Janis Chagas Teles
Secretária Mun. de Saúde de Barcarena
Decreto nº 0006/2017 GPM

6. ESTRATEGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento dos materiais deverá se dar até **10 (dez) dias** da formalização do pedido através de Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Barcarena, em documento padronizado. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, e deverão apresentar excelente qualidade. Materiais que apresentem algum tipo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.444-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.

6.2. A contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

6.3. A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

6.4. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

6.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento do material licitado.

6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6.7. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos. 18

6.8. O faturamento será de acordo com a entrega dos materiais e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7. ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO para o recebimento, acompanhamento e fiscalização dos contratos:

<p>Secretaria Municipal de Saúde Nome do servidor responsável: Francisco Geraldo Farias Ribeiro Cargo/função: Fiscal de Contratos Portaria nº: 038/2017-GAB/SEMUSB</p>	<p><i>(Assinatura)</i> Francisco Geraldo Farias Ribeiro FISCAL DE CONTRATO SEMUSB PORT. INT. Nº 038/17 - GAB/SEMUSB</p>
---	--

8. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS:

<p>Afirmo que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência foram por mim realizados e são verdadeiros. Nome do responsável: Darc de Nazaré Rodrigues Coelho</p>	<p><i>(Assinatura)</i></p>
---	----------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
344 - vertentes CEP: 62.445-000
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

9. DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

9.2. materiais nos seguintes casos: com especificações incompatíveis com este Termo de Referência e Edital de Licitação, que apresentem defeito de fabricação, entregue com a embalagem violada ou com sinais de violação, material danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o Município de Barcarena mesmo que a embalagem esteja íntegra, deverão ser substituídos. O prazo máximo para substituição desses materiais, pela empresa, será de 03 (três) dias úteis, a contar do comunicado formal do Município de Barcarena.

9.3. Conforme o parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, é dispensável o termo de contrato e facultada a substituição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

9.4 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.4.1 Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação;

9.4.2 Para capacidade econômico financeira exigida, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, os seguintes requisitos: **LC maior ou igual a 1 (um).**

9.4.3 A maior ou menor pontuação obtidas pelas empresas licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final, servindo apenas para habilitação ou não das proponentes.

9.4.4 Para sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em cópia autenticada da publicação do balanço em diário oficial de grande circulação da sede da Licitante.

9.4.5 As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

9.4.6 A qualificação técnica consistirá em comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.4.7 Será considerado compatível com a quantidade o atestado que apresentar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na licitação, para cada item que o licitante estiver participando.

9.4.8 Não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome.

9.4.9 A apresentação de documentos com o prazo de validade expirado acarretará a inabilitação do proponente (exceto nos casos de documentos de regularidade fiscal apresentados por ME's ou EPP's, que será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, conforme Art. 43, § 1º da LC nº. 123/2006, alterada pela LC nº. 147/2014). E para os documentos cujo prazo de validade não venha expresso, será considerado o prazo como de até 30 (trinta) dias anteriores a da data prevista para apresentação da proposta, exceto para os documentos que tenham validade indeterminada.

9.4.9.1 O prazo de validade de documentos citado no item 9.4.9 acima, é para qualquer documento apresentado por licitantes que participarem da licitação, inclusive na fase de credenciamento dos sócios, diretores ou representantes.

10. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

10.1. Fornecer os materiais nas condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos.

20

10.2. Fornecer o material de acordo com o modelo ofertado na sua proposta.

10.2.1. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituído o modelo ou a marca cotado do material por outro de qualidade igual ou superior.

10.3. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

10.4. Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.

10.5. Substituir os materiais que não atenderem as especificações.

10.6. Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

20

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
101 - Centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena - Pa
Tel.: (91) 3753-2063

10.7. Para assinatura do contrato a Empresa deverá possuir certificação digital de CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

10.7.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. Receber os materiais e dar a aceitação no caso de os mesmos atenderem as especificações deste Termo de Referência e Edital de Licitação.

11.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

11.3 Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11.4. Para a entrega dos materiais, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, deste Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

11.5. A empresa beneficiária do registro de preço deverá firmar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

11.6. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até que se complete o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O contrato poderá ainda, ser prorrogado em conformidade com o disposto do artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante Termo Aditivo.

11.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

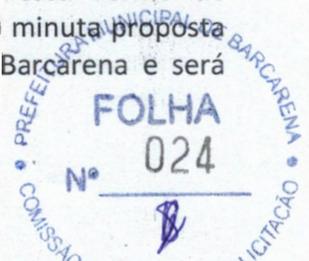
11.8. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante deste Termo de Referência.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel: (91) 3753-2063

11.9. A contratada deverá obedecer fielmente as exigências contidas neste Termo de Referência e Minuta do Contrato, sendo que esta última será de acordo com minuta proposta pelo Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena e será anexada ao Edital de Licitação.



12. JUSTIFICATIVA QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA:

12.1 Considerando que o percentual de exigência quanto à capacidade técnica a ser inserida no edital de Licitação e já constante deste termo de referência é de 25% (vinte e cinco por cento), faz-se necessária a justificativa quanto ao presente índice.

A adoção deste percentual justifica-se pela necessidade de se obter maior segurança no cumprimento dos contratos com a administração, bem como garantia de uma melhor prestação dos serviços públicos, pois a aquisição dos produtos que ora se licita não pode dar margem a erros, o que prejudicaria toda a Administração e população municipal e consequentemente trazendo com isso danos ao interesse público.

Noutras palavras, a Administração Pública não pode se sujeitar ao risco de contratação de empresas que não tenham o mínimo de qualificação técnica suficiente para efetuar todo o procedimento operacional que o objeto do certame enseja.

É imprescindível que as empresas participantes detenham a *expertise* e estrutura operacional necessárias para garantir o fornecimento da grande quantidade licitada no exíguo lapso de tempo disponível.

22

Nesse sentido, se posicionou o STJ no Resp 172.232-SP, da relatoria do Ministro José Delgado:

Habilitação – Legitimidade da exigência de atestados técnicos indispensáveis à garantia do adequado cumprimento do contrato e do melhor serviço público.

Administrativo. Licitação. Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.

1. *Não se comete violação ao art. 30, II da Lei 8.666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadores de telefonia no Brasil de execução, no país, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classes "L" e "C" em período consecutivo de 24 meses, no volume mínimo de 60.000 HXh, devidamente certificados pela entidade profissional competente.*

2. *"O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito do objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado*

22

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP. 68.145-000 -
Barcarena-PA
Tel.: (01) 3752-2062

Não restam dúvidas, portanto, que a comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, desde que prevista no edital de Licitação, é juridicamente possível, ante a previsão constitucional e infraconstitucional desta situação, e ainda, busca a garantia efetiva da anterioridade de fornecimento do objeto licitado, bem assim da administração pública em receber os bens adquiridos através do certame.

Ademais, não há de se falar em restrição de competitividade quando se verifica no mercado diversas empresas aptas a participação deste certame, segundo os critérios adotados.



13. OUTRAS INFORMAÇÕES:

13.1. As despesas decorrentes desta futura aquisição serão custeados com recursos disponíveis e constantes do orçamento das Secretarias Municipais, sob o título:

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.122.0074.2.091 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS**

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.097 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADE MISTA.

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS**

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.098 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº AFONSO NEVES.

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS**

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0059.1.081 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUSB - RODOFLUVIAL.

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário**

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.115 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.304.0062.2.119 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0059.2.104 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0064.2.108 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0062.2.106 – EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.301.0061.2.105 – CTA – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS



Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061. 2.116 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.117 – IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0061.2.118 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAÚDE - SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.304.0062.2.120 – EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE VISA, ENDEMIAS E ZONÓSES

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

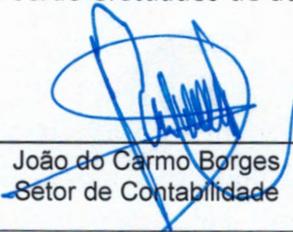
Unidade Orçamentária: 10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Subfunção/Programa/Projeto Atividade: 10.302.0059.2.111 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA REDE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

13.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.


João do Carmo Borges
Setor de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário


Rua Ver. João Pantoja de Castro.
S/N – centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063



13.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.



João do Carmo Borges
Setor de Contabilidade

13.2. O Município de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

13.3. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações, e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

13.4. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação e anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

13.5. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

13.6. É facultado o(a) Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Edital de Licitação e seus anexos.

26

13.7. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Edital de Licitação.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e Edital de Licitação e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

13.9. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

13.10. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Rua Ver. João Franco de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

13.10.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

13.10.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

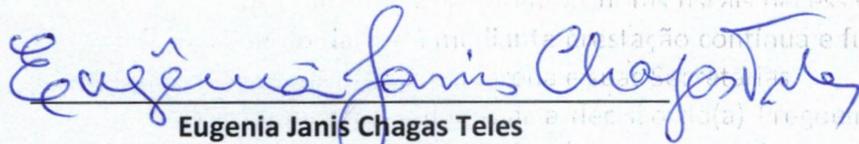
13.10.3. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias.

13.11. Quaisquer tentativas de uma licitante para influenciar a decisão do(a) Pregoeiro(o) no processo de exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas de preços e em decisões concernentes à contratação, poderão resultar na rejeição da proposta dessa concorrente.

13.11.1. Somente serão aceitas sugestões de licitantes com o simples intuito de alertar o(a) Pregoeiro(a) em suas decisões.

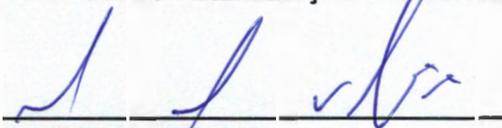
13.12. Este Termo de Referência o Edital de Licitação e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

Barcarena - Pará, 07 de fevereiro de 2018.



Eugenia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0006/2017 - GPMB

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**



Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Rua Ver. João Pantoja de Castro,
S/N - centro CEP: 68.445-000 -
Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-2063

